

Ofício n.º 430/2023 – GP

Carambeí, 26 de maio de 2023.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 167/2023 - Indicação n.º 022/2023 – Vereador Antonio Valdelino de Oliveira

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL **258/2023**

26/05/2023 - Horário: 16:59



Exmo. Sr.

OFÍCIO Nº 430/2023 -GP

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 167/2023, Indicação n.º 022/2023 do Ilmo. Sr. Antonio Valdelino de Oliveira**, o qual indica a possibilidade de abertura de inscrição para uma nova etapa de realização da atividade do Programa Castrapet, através do **Ofício n.º 089/2023 da Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício nº. **89/23 – SMMA**

Carambeí, 26 de Maio de 2023.

Assunto: **Resposta a Indicação nº 22/2023 – Antonio Valdelino de Oliveira**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício 167/2023, indicação nº 22/2023 do Vereador Antonio Valdelino de Oliveira, informar que esta Secretaria entrou em contato com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e Turismo (SEDEST), em específico com Sra. Girlene Jacob (Médica Veterinária - Assessora Técnica do Programa CastraPet), afim de firmar novo convênio para as próximas etapas do Programa CastraPet no Município.

Desta forma, a Sra Girlene nos informou que este ciclo Programa está em fase final, não havendo possibilidade de novas contemplações no momento, vez que, é seguido uma lista pré estabelecida de municípios contemplados, sinalizando que há grandes chances de ocorrer um novo ciclo no ano seguinte (2024).

Posto isso, manifestamos de ante mão, nosso interesse em participar deste novo ciclo, mas a Sra. Girlene, enfatizou que a contemplação de municípios neste ciclo ocorrerá de forma diferente à contemplação praticada no momento. A mesma nos informou que a contemplação para o próximo ciclo ocorrerá por meio de emendas parlamentares destinadas aos municípios e não mais com recursos próprios da SEDEST – como vinha ocorrendo por meio de recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, manifestamos votos de elevada estima e consideração


VALDEMAR BARTMEYER
Secretário de Meio Ambiente
Portaria 10/2021

Exma. Sra.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí